



CERIM

A ENERGIA DA NOSSA GENTE



Título do Documento:

Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos

Tipo: PMV-01

Orientação Técnica

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

Sumário

1. OBJETIVO, ÂMBITO E HIERARQUIA	4
2. BASE REGULATÓRIA E DEFINIÇÕES.....	4
3. GOVERNANÇA, RISCO E PRIORIDADE	5
4. INSPEÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	5
5. INTEGRAÇÃO AO PC-01 E RESPOSTA EMERGENCIAL	6
6. CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INDICADORES E REGISTROS	7

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

PLANO DE MANEJO VEGETAL - EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

PMV-01 - 1ª Edição - 2026 - CERIM

Plano de Manejo Vegetal da CERIM, subordinado ao PC-01. O PC-01 prevalece quanto aos níveis, ao comando, à mobilização, às prioridades, à Sala de Crise e ao encerramento; o PMV-01 detalha inspeção, classificação de risco e intervenções de vegetação.

Elaborado por: CERIM	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 26/01/2026	Página 3 de 7
-------------------------	--	---------------------------------	------------------

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

1. OBJETIVO, ÂMBITO E HIERARQUIA

Definir os procedimentos de monitoramento, planejamento, execução e controle do manejo da vegetação próxima às redes de média e baixa tensão, urbanas e rurais, reduzindo riscos à vida, ao meio ambiente e à continuidade do fornecimento. Aplica-se à CERIM, às áreas internas envolvidas e às empresas contratadas.

Princípio	Aplicação
Segurança	Condição elétrica definida, controles de risco e prioridade à vida.
Prevenção	Intervir antes do evento com inspeção e classificação de risco.
Responsabilidade	Cumprir obrigações regulatórias, ambientais e trabalhistas.
Coordenação	Atuar com o Poder Público sem transferir a responsabilidade da permissionária.
Preservação	Aplicar a intervenção mínima tecnicamente necessária e proteger a fauna e o meio ambiente.
Transparência	Registrar e medir planejamento, execução, desvios e resultados.

2. BASE REGULATÓRIA E DEFINIÇÕES

Referência	Aplicação principal
REN ANEEL nº 1.137/2025; REN nº 956/2021 - PRODIST	Resiliência, manejo vegetal, planejamento e informações regulatórias.
REN ANEEL nº 1.000/2021 e REN nº 846/2019	Serviço de distribuição e sanções relacionadas à ausência, à inadequação ou ao descumprimento do PMV.
LC nº 140/2011; Leis nº 12.651/2012, 11.428/2006 e 9.605/1998	Competências e proteção ambiental.
Legislação ambiental, de fauna e municipal de arborização	Autorizações, poda, supressão, resíduos, fauna e atuação local.
ABNT NBR 16246-1/2/3; NBR 15688:2012; norma da supridora, quando houver	Arboricultura, segurança, avaliação de risco e requisitos técnicos da rede.
NR-01, NR-06, NR-10, NR-12 e NR-35	Gerenciamento de riscos, EPI, eletricidade, máquinas e trabalho em altura.

Termo	Definição operacional
Manejo vegetal	Inspeção, poda, roçada, aceiro, supressão, remoção e substituição de vegetação que interfira ou possa interferir na rede.
Poda preventiva	Intervenção programada antes do comprometimento da segurança ou da continuidade do fornecimento.
Poda corretiva	Intervenção urgente, porém programável, conforme prazo da classe de risco.
Poda emergencial	Intervenção imediata e estritamente necessária para eliminar risco iminente ou permitir a recomposição da rede, com registro integral.
Supressão	Corte integral quando a poda não elimina o risco, com autorização ou justificativa emergencial e regularização posterior.
Classe de risco	Classificação em Crítico, Alto, Médio ou Baixo, que define o tratamento e o prazo aplicáveis.

Elaborado por: CERIM	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 26/01/2026	Página 4 de 7
-------------------------	--	---------------------------------	------------------

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

3. GOVERNANÇA, RISCO E PRIORIDADE

Função	Responsabilidade essencial
Direção	Aprovar o Plano, as metas, os recursos, os instrumentos com o Poder Público e as revisões.
Gestão do PMV/Engenharia	Caracterizar riscos, prioridades, metas, cronograma, soluções e indicadores.
COD/Operação	Definir condição elétrica, despachar emergências, autorizar manobras/desligamentos e manter informação oficial.
Campo/Contratadas/SESMT	Executar e registrar as atividades, observando APR, EPI/EPC, método de trabalho, jornada e resgate.
Ambiental/RI	Gerir licenças, fauna, resíduos, áreas protegidas, contato com proprietários e interlocução com o Poder Público.
Comunicação/Regulatório	Acionar o PCOM-01 e assegurar comunicação, registros e aderência.

Classe	Caracterização / tratamento
Crítico	Falha iminente ou risco grave à vida, à rede, a serviço essencial ou à segurança pública. Isolar a área, acionar o COD e a Gestão do PMV, intervir assim que houver condição segura e registrar integralmente.
Alto	Probabilidade elevada de falha no curto prazo ou no próximo evento climático. Programar em prazo curto; avaliar desligamento, equipe especializada e apoio do Poder Público.
Médio	Conflito sem iminência, com potencial de evolução. Incluir no cronograma preventivo e reclassificar o ponto se o risco se agravar.
Baixo	Condição estável. Registrar e revisar no ciclo de inspeção.

Prioridade: 1) riscos à vida, cabos ao solo, incêndios e emergências públicas; 2) serviços essenciais e UCs prioritárias; 3) pontos reincidentes, de maior impacto ou com maior exposição a eventos climáticos; 4) demais pontos, conforme a classe de risco, o prazo de intervenção e a capacidade operacional disponível. A classe de risco vegetal não determina automaticamente o nível N1-N4 do PC-01.

4. INSPEÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Etapas	Ação mínima / evidência
Caracterizar área	Municípios, conjuntos e alimentadores; características da rede urbana e rural; vegetação; clima e terreno; histórico de faltas; recursos e órgãos envolvidos.
Inspecionar	Realizar cobertura sistemática, inspeção dirigida em trechos críticos ou reincidentes e inspeção pós-evento nas áreas atingidas e adjacentes. Registrar localização, rede, vegetação, risco, ação, prazo e responsável.
Planejar	Consolidar os pontos por classe; definir metas, cronograma, equipes, máquinas, desligamentos, acessos, autorizações e destinação de resíduos; revisar o planejamento antes do período de maior incidência de chuva e vento.
Executar	Aplicar método compatível: poda, roçada ou aceiro, supressão ou solução de engenharia, quando o manejo repetitivo não for adequado. Registrar as condições antes e depois da intervenção, a equipe, o horário, a quantidade, os resíduos e as pendências.
Reinspecionar	Confirmar os afastamentos, o risco residual, a integridade da rede, a necessidade de nova intervenção e a liberação pelo COD.

- Os pontos classificados como Críticos devem ser atendidos imediatamente, tão logo existam condições seguras para a intervenção. Os pontos Altos devem ser tratados no prazo estabelecido pela permissionária; os pontos Médios, incluídos no ciclo preventivo vigente; e os pontos Baixos, registrados e reavaliados na periodicidade de inspeção definida.

Elaborado por: CERIM	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 26/01/2026	Página 5 de 7
-------------------------	--	---------------------------------	------------------

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

- Nenhuma distância genérica autoriza a aproximação de parte energizada. Aplicam-se a NR-10, as ABNT NBR 16246-1/2/3 e os procedimentos da CERIM, conforme a tensão, a configuração da rede, o método de trabalho e o movimento provável da vegetação.
- A APR deve contemplar o controle de energias e os riscos relacionados à queda de galhos ou árvores, ao trabalho em altura, à motosserra, ao cesto aéreo ou guindauto, ao trânsito, ao solo, ao vento, à chuva, ao fogo, à fauna, à jornada e ao resgate. Se o risco não puder ser controlado, deve-se desligar a rede ou utilizar equipe ou método especializado.
- Executar a intervenção mínima necessária; verificar fauna, ninhos, colmeias e áreas protegidas; evitar erosão e obstrução da drenagem; destinar adequadamente os resíduos; e registrar autorizações e compensações ambientais, quando aplicáveis.
- Vegetação em área particular: notificar o responsável, informando o risco, a providência e o prazo; em caso de risco iminente, executar o estritamente necessário, justificar tecnicamente a intervenção e comunicar posteriormente.
- Os instrumentos com o Poder Público devem definir inspeção, autorização, poda ou supressão, desligamento, bloqueio de vias, gestão de resíduos, acesso e atendimento a emergências. Eventual impedimento relacionado ao Poder Público não exime a permissionária de suas responsabilidades; devem ser registradas as solicitações, reiteraões e impedimentos.
- Os desligamentos programados para manejo devem ser comunicados conforme o PCOM-01; em N3/N4, permanecem suspensos, exceto quando necessários a intervenções emergenciais determinadas pelo PC-01.

5. INTEGRAÇÃO AO PC-01 E RESPOSTA EMERGENCIAL

Nível/Fase	Ação essencial do PMV-01
N1 - Normal	Executar as inspeções e cumprir o cronograma; tratar os riscos; atualizar áreas, recursos e instrumentos.
N2 - Atenção	Revisar os pontos Críticos e Altos nas áreas sob alerta; pré-posicionar equipes e máquinas; conferir acessos, autorizações e destinação de resíduos.
N3 - Contingência	Integrar a Gestão do PMV ao COD; priorizar riscos à vida e serviços essenciais; reforçar equipes; suspender desligamentos programados; executar intervenções emergenciais e registrar impedimentos.
N4 - Extrema	Mobilização plena sob o PC-01; apoio externo; participação do PMV/Meio Ambiente na Sala de Crise; integração com Defesa Civil e Bombeiros; logística extraordinária.
Pós-evento	Inspecionar as áreas atingidas e adjacentes, registrar riscos residuais, revisar prioridades e entregar os registros à Coordenação em até 60 dias, para integração ao relatório do PC-01.

Fluxo emergencial	Comando
1	Receber e registrar a ocorrência; identificar risco à vida e a condição da rede.
2	Acionar o COD e a Gestão do PMV; isolar a área.
3	Classificar o risco vegetal; definir a condição elétrica e o método de trabalho.
4	Coordenar a atuação com o Poder Público, quando necessário.
5	Intervir somente no estritamente necessário à segurança e ao restabelecimento.
6	Inspecionar o risco residual e a rede; liberar a área conforme orientação do COD e do PC-01.
7	Registrar evidências, resíduos, autorizações e pendências; encaminhar as informações necessárias conforme o PCOM-01.

Elaborado por: CERIM	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 26/01/2026	Página 6 de 7
-------------------------	--	---------------------------------	------------------

	Tipo: Orientação Técnica	PMV-01
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	Versão: 1.0
	Título do Documento: PMV-01 – Plano de Manejo Vegetal – Eventos Climáticos Extremos (subordinado ao PC-01)	

6. CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INDICADORES E REGISTROS

Os contratos devem definir escopo, técnicas admitidas, obrigações ambientais, gestão de resíduos, requisitos de segurança e critérios de medição. A fiscalização deve verificar a execução e tratar as não conformidades. As equipes próprias e contratadas devem receber capacitação compatível com suas atividades e participar, conforme suas atribuições, dos exercícios do simulado integrado do PC-01. Evento real poderá ser considerado para fins de treinamento somente quando o cenário de manejo vegetal e os procedimentos previstos tiverem sido efetivamente exercitados, os objetivos do exercício tiverem sido avaliados e as respectivas evidências tiverem sido integralmente registradas.

Indicador mínimo	Evidência
Cobertura de inspeção	Extensão, áreas ou pontos inspecionados em relação à meta.
Cumprimento do cronograma	Ações executadas no prazo em relação às previstas; pendências e respectivas causas.
Tratamento por risco	Pontos Críticos, Altos e Médios tratados nos prazos definidos.
Falhas por vegetação	Ocorrências, UCs afetadas, duração, danos, reincidência e parcela de DEC/FEC atribuída.
Qualidade e meio ambiente	Não conformidades, acidentes, resíduos, fauna e retrabalho.
Coordenação com o Poder Público	Instrumentos, solicitações, respostas e impedimentos.

Relatório Anual de Gestão. Deve consolidar o previsto e o realizado, as áreas abrangidas, as práticas adotadas, os recursos empregados, os desvios, as ocorrências, os indicadores, as tratativas com o Poder Público, os aspectos ambientais, as não conformidades e o plano de melhoria. Deve ser concluído no prazo regulatório aplicável ou, na ausência de prazo específico, no prazo interno de até 120 dias após o encerramento do período de vigência.

Registros e retenção. Devem ser mantidos por, no mínimo, cinco anos, ressalvado prazo regulatório superior: inspeções e apontamentos; ordens de serviço e evidências de execução; autorizações e registros de fauna e resíduos; instrumentos e tratativas com o Poder Público; APR, capacitações e ocorrências de segurança; indicadores, não conformidades, ações corretivas e Relatório Anual de Gestão.

Elaborado por: CERIM	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 26/01/2026	Página 7 de 7
-------------------------	--	---------------------------------	------------------